## INDICAÇÃO Nº 213/2020

Disponibilização de profissional para entrega de remédios psicotrópicos nos Distritos.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização de profissional para entrega de remédios psicotrópicos nos Distritos.

A necessidade de um profissional levar os remédios psicotrópicos até os Distritos, é de extrema importância pois são remédios controlados receitados por médicos. A maior parte dos moradores que depende destes remédios, tem dificuldades de deslocamento dos Distritos até a sede para a retirada dos mesmos.

Portanto, esta vereadora indica ao Executivo que o mesmo disponibilize um profissional para entrega dos psicotrópicos. Esta solicitação atendida facilitará muito, para os moradores dos Distritos, tendo a garantia de que o medicamento estará à disposição das pessoas que os necessitam.

SALA DAS SESSÕES, 17 de março de 2020.

MARLY ZANETE